

O ARARIPE.

CRATO

N. - 42

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da Lei, e interesses locais. A redacção só é responsável pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.



O preço da assignatura é
Por um anno 4\$000
Por 6 meses somente 3\$000
O jornal sairá todos os sabbados.
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 26 DE ABRIL DE 1856. RUA DA MATRIZ.
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

O ARARIPE.

O CHOLERA.

A Talhada, e Baixa-verde, que nada mais dista do Crato que 40 legoas, se debatem com o cholera. Sim, desta vez o fatidico oriental se aproxima da terra Cearense, uma victima expiatoria. Quem daria que o cholera tal digressão fizesse? Imprevidencia do Sr. José Bento de Figueredo! que fez alli chegar uma força de linha occultando em suas fileiras esse terrivel veneno, para innocular na população.

Eil-o pois q' se aproxima, malogradas nossas bellas esperanças. Em quanto nos restão alguns dias, aproveite-os a policia em conjurar o mal com os recursos a sua disposição. Bom será empregar já toda a força dos dous destacamentos da comarca em um cordão sanitario, que com toda a severidade prive as relações entre os dous pontos, medida muitas vezes empregada na Europa com feliz successo, e unica que nos pode perservar da invasão. Os cordões sanitarios produzem milhores resultados que as quarentenas, bem que não se trate de um contagio e sim de uma epidemia. Algumas pessoas que se tiverem inoculados do mal não transporão a linha, e nosso unico perigo ficará na atmosphera, o q', graças a diversidade do clima, não é muito para assustar.

Quando esta poderosa cautella falhar, resta um não menos efficiente meio de minorar o mal, a coragem. Encaremol-o como um inimigo a cujas mãos pereceremos, si não combatermos até as extremidades. Afrontemol-o, não como Ajax despeitado dos Deoses, porem como o christão na sua resignação evangelica.

A causa de um seja a de todas; maldição ao q' abandonar seo irmão; vergonha ao que fugir. Demos batalha ao inimigo com aquella coragem passiva, q' honra as grandes almas. Quem sobreviver escreva em letras de ouro a coragem do q' se sacrificar pelo seo semelhante: uma gloria eterna fique ligada a seo nome.

O ASSUCAR.

Lendo um annuncio do Sr. M. R. Costa, inserto em nosso jornal em que offerece á casa Pacheco & Mendes do Aracaty sua safra de assucar, a proposito deste offerecimento entendemos dever di-

ser alguma cousa, visto como o objecto delle deve merecer-nos a maior attenção, quando, do posto, que occupamos, promettemos ao publico lembrar-lhe quanto nos occorresse sobre o melhoramento de nossa terra, e suscitar sua attenção sobre materias identicas.

Sabendo-se que o commercio de assucar tem sido julgado no Cariny como desvantajoso em relação ao das rapaduras; o Sr. Costa nos vinlo dizer que não, lançou conseguintemente entre nós uma proposição, que ataca todos os principios adoptados pelos nossos lavradores.

Terá elle razão?

Vejamol-o.

Uma carga de rapadura (100,) termo minimo, tem o peso de 5 arrobas, e vende-se por 4\$000 rs. Deduzidos 10 por centos do disimo, seo valor rial é de 3\$600.

Pela mesma razão: 5 arrobas de rapaduras pode dar, termo minimo, 4 de assucar bruto sem passar pelo processo que usamos para o fabrico do assucar branco. Este assucar vendido pelo preço do mercado da Capital, 2\$800, produz 11\$200 rs. Destes 11\$200, deduzido-se (de frete até o Icó 320 reis por arroba e dahi ao Aracaty a 160 reis) 1\$920, restarão 9\$280

Demos de barato que o comprador pretenda 20 por cento de abate sobre o preço da Capital, deduzidos elles, virão a ficar estas 4 arrobas de assucar por 7\$440 rs; o que dá um lucro ao lavrador de 3\$440! sobre cada carga de rapaduras.

De cada 4 arrobas se pode tirar em mel de sangria um valor de mais de 320 reis com que anda se elleva o lucro do lavrador.

Pelo calculo o mais baixo, ve-se que vantagens se pode obter; alem disto é para notar que carregando um cavallo 8 arrobas (peso de marcao) o frete para o Icó é inferior a 320 reis, e que ninguem haverá que elleve sua ambição a querer em taes compras mais de 10 por cento; tudo em vantagens do lavrador.

Examinemos outras vantagens.

O assucar bruto tal qual é procurado no Ceará demanda apenas 6 dias de demora na lóma. Lançado o mel na lóma e tirada a sangria, está prompto o assucar.

As despesas do fabrico são as mesmas das rapaduras, e não ha o perigo de se elle perder como a rapadura.

A canna no fabrico do assucar é melhor aproveitada porque não ha, como no fabrico das rapaduras, essas difficuldades de *ponto*, que fazem com que parte della à titulo de *olho* seja desperdiçada.

O lavrador terá prompta venda a seo genero, nunca se verá perder a falta de comprador, poderá produzir toda e qual quer quantidade por esta mesma razão; e, o que é uma vantagem immensa, receberá toda a importancia de sua safra de uma só mão no fim ou no principio della, quando os compradores apparecerem em affluencia.

Alem destas vantagens ha outras, que affectão a todas as classes. Suppondo que o nosso solo produza 50 mil cargas de rapaduras, teremos de mais perto de 200 contos de reis annuaes na circulação, sendo ellas mudadas em assucar. E quem poderá assignar o progresso do commercio e da agricultura com este augmento de circulação?

O Crato com seo unico negocio, rapaduras, está condemnado a marcar passo até que o dia deste negocio nos chegue.

Temos ouvido oppor ao que levamos dito esta objecção: onde cavallos para levarem ao Ico tantas mil arróbas de assucar?

Longe disto ser um estorvo é mais um ramo de espoliação util. Muitas mil patacas ficarão em mãos da classe pobre: e os que se lembrarem, que nas immediações do Recife ha cavalgadas bastantes para o transporte de uma safra cem vezes maior, dirão, si nós, no meio dos certos, não devemos contar com o decuplo das que alli se apresentão a faser este transporte.

Não ha duvida pois, que a ideia do Sr. Costa derriba todas as pretensões dos senhores de engenho do Cariry a uma exatidão economica. Um negociante de reconhecida habilidade e tacto commercial o Sr. Antonio Manoel Sampaio, igualmente agricultor grosso, se propõe caso, o queirão os Srs. Pacheco & Mendes, a vender-lhes toda a safra de seos engenhos, e como a elle ao sr. Montes e alguns outros temos ouvido dissel-o; o que prova alguma cousa em favor desta ideia.

O commercio de rapaduras, cedo ou tarde, fará lugar ao do assucar, porque em materia de economia as verdades são geralmente amadas, e uma vez desmonstradas, todos correm a abraçal-as.

FABRICO DE AGOA-ARDENTE.

Declaramos aos Senhores fabricantes, que pelas agoa ardentes, que destilão, nenhum imposto provincial ou geral tem a pagar. Um unico imposto pesa sobre as bebidas espirituosas, è o de 30 por cento sobre a venda; mas este mesmo imposto só é cobravel, quanto a fabrica, quando esta vender seos liquidos em quantidades menores de deis canadas, por que neste ultimo caso considera-se a fabrica como uma taberna. Este imposto de trinta por cento é cobrado por occasião do vendedor de bebidas espirituosas receber a chamada patente, que é uma como authorisação para este negocio, pela qual se paga uma quantia equivalente a tres decimas partes da que se presumir possa a venda dispor no decurso do anno. Si o colector fiser na avaliação alguma injustiça, o prejudicado pode recorrer de sua avaliação para a thesoreria provincial por uma petição instruida de documentos. Em todo caso essa patente nunca custará mais de cem mil reis nem menos de seis. Os que não tirão suas patentes no tempo marcado ficão sujeitos a uma multa.

Para fixar de uma vez o modo de proceder em

taes arrecadações, transcrevemos abaixo uma declaração da thesoreria, que põe fora de duvidas, que um só imposto existe sobre as bebidas espirituosas, que é 30 por cento sobre as que forem vendidas de deis canadas para baixo.

Assim a fabrica que não retalha aguardente nada paga, nem mesmo o disimo; por que o que devia pagar de disimo de sobejo paga nos 30 por cento que sobre ella se cobra na occasião de ser retalhada: o que é do espirito da Lei.

El—a. As fabricas destilatorias são isentas do imposto de patente, quando vendão seos liquidos de deis canadas para cima; mas quando seos donos tenham tabernas não podem nellas distribuir a retallo os mesmos liquidos sem tirarem patentes. As patentes são dadas segundo o numero de canadas de agoa ardente, que se presumir vender a loja, botiquim ou taberna na razão de 30 por cento pelo valor de tal genero no mercado, comtanto q' ellas não sejam menores de seis mil reis nem de mais de cem. Thesororia provincial do Ceará 24 de fevereiro 1855.

Antonio Lauriano Ribeiro

NOTICIAS LOCAES.

No dia 17 marcou se lugar e fiserão se as disposições para o edificamento do Cimiterio da Villa da Barbalha sobre uma pequena eminencia ao sul della.

O Sr. Dr. Jaguaribe tem empregado seos esforços para levar a realisacão essa obra, mas infelizmente luta com grandes difficuldades, que esperamos possa superar.

ESTATISTICA DA FREGUESIA DO CRATO do 1.º de janeiro ao fim de março do corrente anno.

Batisados	Machos	—	—	114	} 188
	Femeas	—	—	74	
Casamentos	—	—	—	—	15
Mortos	Machos	—	—	33	} 53
	Femeas	—	—	20	

Pela estatistica do matadouro publico, que abaixo publicamos conhecer-se ha a enorme differença para menos que hà no consumo de carne no mercado desta cidade, o que é devido a imposição da feira de q' fallamos em nosso numero passado.

MATADOURO PUBLICO.

Janeiro	136
Fevereiro	148
Março	134
Total	418

A Semana passada, José Calouto tentou matar a facadas sua mulher Roimunda de tal dentro desta cidade: felismente a victima pode salvar se não só a esforços seos, como dos vizinhos que ocorrerão de prompto, ficando com tudo ferida em tres partes, não sendo os ferimentos dos mais graves. O assassino pode evadir se, posto que a policia fisesse esforços para prende lo; o que não era possivel por ter o mesmo emmediatamente montado em um animal alheio que estava junto ao lugar da perpetracão do delicto. Foi facil ao assassino transpor a serria Araripe e omisiar-se no Exu disem que em caza do sr. Gualther, de onde no dia seguinte mandara o animal em que fugira. Esse torbulento è membro da familia — Dizideria — que de quando em vez emcommoda a policia; mas que sempre conta com protectores para ficar impune.

O Sr. Dr. José Fernando Vieira findou seu quadriênio de Juiz Municipal desta Comarca no dia 19 do corrente mês, e não sendo reconduzido no emprego, fora substituído neste termo pelo Presidente da camara Municipal o Sr. Tenente Coronel Antonio Luis Alves Pequeno Junior, cidadão distincto e de entellgencia. Serão porem os mais termos tão felizes nessa substituição? Cremos que em algum assim não surtirá; tornando se fatal a administração da justiça em mãos de juizes leigos e sem entellgencia, dominados por accessores o mais das veses de más intenções.

O Sr. Dr. Manoel Marrocos Telles, encarregou-se do tratamento das pessoas, que forem acometidas do cholera nesta cidade. S. S. annuindo ao convite da Camara e junta, de hegiene, e encarregar-se de tão penosa tarefa, pela maneira cavalheira porque o fez, relevou-nos o patriotismo e desinterece de que está dominado seu coração.

Sempre tributámos ao S. Dr. Marrocos a consideração que é devida a sua entellgencia. Prasa a Deos tenha elle a gloria de salvar-nos das garras de um flagello que nos bate a porta. Seo nome passará a nossos vindoros coberto de benções. Conte pois nossa população com esse poderoso recurso, quando infelizmente chegar a nossa ves de sermos affectado do cholera.

O Cimiterio desta cidade está quase concluido em preto, a falta de fundos tal vez retarde o acabamento desse tão util edificio, que já hadias deu principio a receber os cadaveres para os enterramentos, que se prohibirão na Matriz.

REMEDIOS CONTRA O CHOLERA.

Um capitão de navio francez, que tem dado viagens à ilha de Cuba, durante a epidemia do cholera-morbus, affirma que o remedio que alli mais promptas reacções produzio, e por isso maior numero de vidas salvou, foi a seguinte mistura:

- Duas onças-mocadas em pó.
- Uma onça de camphora.
- Meia onça de canella em pó.
- Quatro dentes de cravo da India.
- Uma oitava de macela.

Misture-se tudo e introduza-se em uma garrafa de aguardente de cana boa, e assim q' o doente cahir, dê-se-lhe um calice, e abafe-se para suar; sendo criança da se-lhe menos de um calice. (Ext. do Cearense.)

O CHOLERA.

O remedio ao lado do mal.

O Sr. L. Migue e o Sr. Dr. Achilles Hoffmann declaram que o remedio effcaz para o cholera he o espirito de camphora; que não se importavam do uso que se lhe desse porém que como homens e christãos, declaravam que a experiencia lhes tinha dado esse conhecimento.

Na occasião do cholera toda molestia repentina sem causa conhecida — como calafrios — arrepios — vertigens — tonturas — palpitações — oppressões — espasmos do peito, colicas diarrheas, vontade de vomitar, ou vomitos, tremura de pernas, fadigas extremas sem causa, contracção dos membros mais ou menos ligeira: — cada um desses symptomas, ou appareça isolado, ou de companhia com outros, requer logo o uso do espirito de camphora.

Deitam se primeiramente 3 gottas n'uma pequena colher ou mesmo na cava da mão, se acon-

tece estar fóra de casa, e faremos por engolir: depois repete se a operação com duas gottas sómente de 5 em 5 minutos, por espaço de 12 hora ou mais, por que se não deve descarregar em quanto o mal não tiver desaparecido.

Conseguido este, não se suspende inteiramente o uso de espirito de camphora, mas repete-se successivamente as doses de quarto em quarto de hora para evitar a recabida.

Este tratamento tão simples e o mais effcaz que se conhece he sufficiente para triumphar do inimigo, se fór logo combatido na sua invasão.

Muitas vezes o cholera principia de noite por uma indigestão: acorda se com a cabeça pesada, arrotando a ovos chocos: a indigestão he certa.

Em vez de tomar chá para desembaraçar o estomago, beba-se successivamente 3 copos d'agua morna sem assucar para promover o vomito; e quando assim se demore, provoca se mettendo os dedos na bocca.

Logo que o estomago está livre lava se a bocca e as gottas com agua fresca e depois começa se immediatamente o uso de espirito de camphora, como acima fica dito: de outro modo continuarião os vomitos biliosos, depois delles os d'agua branca, os tremores acompanhados de caimbras e de um frio geral, a suppressão de urinas, symptomas do cholera confirmado.

Quando os primeiros symptomas do mal são as colicas e as evacuações, logo depois do 2º jacto administra se o espirito de camphora como fica dito durante meia hora, por intervallo de 5 a 5 minutos: depois se tomará de quatro em quatro de hora, e de meia em meia hora, de hora em hora, de 2 em 2. &c &c., obtem se depressa o resultado.

O cholera secco ou nervoso não é menos grave que os outros; consiste em caimbras, espasmos do peito, palpitações, uma grande afflicção, vertigens, sem evacuações nem vomitos: deve ser combatido da mesma maneneira, e cede immediatamente.

Muita gente treme com a idéa de um accesso de cholera fulminante. Se se tomarem informações a respeito desses casos raros, saber se ha que os doentes haviaõ commetido graves imprudencias, ou tomando neve quando estavam quentes ou comendo fructas más, ou que tinhaõ despresado por algum tempo os symptomas que exigem cuidados prompto para impedir que o mal se aggrave.

No dia em que se faz cura por este tratamento é preciso guardar dieta: não se permite se não algumas gottas de agua pouco adoçada, ou de um leve cozimento de arroz.

No dia seguinte sómente toma se sôpa de carne, feita sem legumes nem gordura: augmenta-se pouco a pouco o sustento, tendo o cuidado de não comer fructas, legumes e leite, pelo menos 8 dias.

Afirmamos debaixo de nossa palavra de honra que seguindo estes conselhos, não ha doença mais facil de curar do que o cholera, sendo atacado no seu começo. Os Drs Achilles Hoffmann L. Migue, (Ext. do Pedro 11.)

COMMUNICADOS.

Perdemos as esperanças de haver correção em nosso Sub-delegado Antonio Gonçalves de Alencar Tamiarana, pois que sendo elle zurzido com toda força pelos senhores Abreo, e João Gaspar, supusemos que o homem criasse vergonha vendo-se de calva ao sol, e conseguintemente procurasse por termo a seus vergonhosos erros, mas qual, o Policia perdeu o vernis da cara, e continua na depravada

carreira de suas *immoralidades*: fas garbo dellas, e de proposito as pratica na face de toda publicidade, para que todos se convenção de que só elle pode mangar deste mundo, que em sua crença he uma verdadeira — *Peta* — O que acabo de enunciar não são exproções nascidas de odio que lhe tenha, he a publicidade dos factos, e contra estes não ha argumentos. Por occupado nesta occasião não farei por certo a resenha das babuseiras desse *miseravel*, mais alguma coisa direi em a ditamento ao que se tem publicado pelo jornal de nossa terra o *Araripe*.

Segundo disse o Sr. Abreo em supplemento ao numero 25 dessa folha, o nosso *Policia abocou* sem mil reis do creminoso de morte Manoel Menor, com a condição de o não prender e perseguir: alguns acriterão nessa traficancia policial, outros porem entenderão não ser exacta a assersão do sr. Abreo, mas o *Tamiarana* que é *policia de birrada*, veio afinal acabar com os equivocos, hospedando-se com tal criminoso, na occasião da proxima passada Sessão do jury do Saboeiro. O homem quer convencer ao publico de seo puder suberano, e não se lhes dá de toda e qualquer consequencia que appareça contra seos actos, porque entende que tudo pode abafar, com tanto que lhe fique o dinheiro: a camaradagem do Sub-delegado com o Manoel Menor, veio convencer aos encredulos de que o sr. Abreo enunciou a pura verdade. Meos senhores, o *Tamiarana* he devorado por sede de dinheiro, não há acto *vil* que não pratique com tanto que delle lhe provenha lucros; se pela Sub-delegacia lhe não correm bem os dados, vai a outros meios: o registo das terras continua a satisfaser-lhe a cobica dos bens alheios, hapouco fes uma correição pela Varesa da vacca atrás dos registos, e alem de outros pode obter adiantado para registo dinheiros dos srs. Jeronimo Pereira de Alencar, Theotonio P. de A, Eduardo P. de A, Eduardo Junior, contando dois mil reis por cada registo, e recolhendo-se dessa correição conduziu muitos titulos de terras, e té hoje os não entregou a seos donos e menos o tal registo; esse procedimento dá a entender que é para mediante a dependencia nascida por difficuldades, conduzir os pobres matutos ao desespero té que *lasquem* mais dinheiro por taes registos. Os meios que elle emprega para haver dinheiro alheio nos indús a crêr no que levo de diser; o procedimento praticado com José de Pontes Simões inda mais me confirma nesse pensamento: Simões tendo terras no Pocinho da freguesia de S. Matheos, tanto foi illudido por nosso escrivão registante que deu sua terra a registo nesta freguesia; o sr. *Tamiarana* bem sabe ser nullo esse acto, e que vai sugitar Simões a uma multa por não registrar suas terras na propria freguesia: outro tanto tem elle procurado faser com Antonio do Espirito Santo, porem este não se tem deixado levar pelas *l bias do miseravel*; ainda mais, João Fellis de Gôz, que não é lá para se deixar em ganhar por um *Tamiarana* tem ficado por duas vezes sem registos: desoito declarações lhe tem sido re-fugadas, porque dis o tal *escrivão* serem laconicas o que é contra o espirito do primeiro decreto q' exige prolexidade. Que lorpa! Quem procede assim, emprega ou não todos os meios para arrancar o dinheiro alheio? Esses actos assimilhão-se ou não a aquillo q' se tralud *furto*? Quisera que me respondessem a estas duas perguntas, e que qualifiquem este outro acto. Joaquim Ferreira damnificou um pé de *pimenta* no sitio S. Gonsalo, e esse facto lhe trouxe

um processo pelo qual o *Tamiarana* xupou quarenta e sete mil e tantos reis: notem bem, um pé de *pimenta* entre nós não val um Arapá e este um tustão, no entretanto o homem soube aproveitar o ensejo, e tanto fes té que conseguiu entervir na questão como authoridade policial, para lhe cahir no bolso essa enorme quantia por uma ninharia que por ella não se devia encomodar a um pobre pai de familia, arrancando-se-lhe da bocca o pão da vida. Reflexione-se sobre esse e mais factos, e lance-se a verdadeira critica, que conhecer-hà ser o nosso *Tamiarana* um verdadeiro *Parasita*, e que nossos soffrimentos já vão de mais longos. Um outro facto revela a perversidade estudada do *miseravel*: temos aqui um *quidão* que o vulgo apelida o *Bacurinho*, em se lhes xamando esse nome, commette excessos; pois bem, o *Tamiarana* o authorisou para munirse de uma faca, e tomar desforra de quem o xamasse *Bacurinho*; João Alemão que não sabia de tal authorisação cai na corriola de pronunciar o tal nome, e viu-se em betas, sendo-lhe perciso trancar-se aonde não estava muito seguro, porque *Bacurinho* munido da faca, foi-lhe a parta e com um maxado procurou deitala dentro a força de golpes: esse facto deu-se dentro desta povoação e a elle assistio o *Tamiarana* que surria-se presenteiro. Felismente a porta resistiu ao maxado, e *Bacurinho* cansado deixou de continuar nessa *immoralidade*. Disem que o *Tamiarana* ensulfra o *Bacurinho*, para que alguém lhe de algum socco, que será caso de processo, e consequencia de dinheiro para seo bolso, mas muita gente está avisada para não cahir em tão infame *Ratoeira*.

A vista de tantos factos disiamos que o sr. Antonio Gonçalves de Alncar *Tamiarana* sendo zurzido pelos senhores Abreo, e João Gaspar, não tinha criado *vergonha*, e continuava na carreira de suas *immoralidades*; agora acresceto, que elle é incorregivel, que é o excaudalo da policia de nossa terra, que tem perdido toda força moral, que finalmente é o flagello do povo a custa de quem entendeu dever viver; e concludo disendo mais, que um *miseravel* de tal quilate, é de justiça que volte a seo antigo estado, isto é que vá viver comendo seos Arapuães com o que muito engorda.

Eu queria que o Exm. Sr. Presidente da Provincia morasse como particular nesta povoação, se isso se desse ha muito que a peste policial estava *destituhida* e o povo uzufuindo a antiga pás e sucego de espirito q' lhes roubou o diabo do *Tamiarana*, a quem d' hora em diante fustigará.  O Palitô.

Assaré 28 de Março de 1856.

POR FAVOR!

Uma pessoa do Jardim deseja saber, que destino se deo á uma colção de medicamentos que da Capital mandou o sr. Pas Barreto pelos portadores, q' levarão a noticia de q' o Cholera estava em Cabrobó.

O Jardineiro.

LAGRIMAS!

Morrerão no Ricife, victimas do Cholera, os distinctos estudantes Antonio Lopes e Levino, filhos do nosso caro amigo o desditoso Sr Tenente Coronel José Victorino da Silva, do Cabrobó. Acompanhamos esse amigo em sua amarga dor. Os Ceos difundão sobre elle e sua illustre familia coragem e resignação para supportar tamanha desgraça.

Os Redactores

Imp. por Jesuino Brisco da Silva.